



Santa Cruz, 31 de março de 2015.

Ofício nº 63/2015-GP

Ilustríssimo Senhor

RICARDO TURIBIO MOTA ALBÊLO

Inspetor Regional do TCE – PE,

Av. Fernando Meneses de Góis, 875, Centro Petrolina – PE, CEP: 56 304 - 020

Senhor Inspetor,

Saudamos vossa senhoria ao tempo que encaminhamos, por meio do presente expediente, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz, referente ao exercício financeiro de 2014, com supedâneo na legislação constitucional e infraconstitucional vigente, especialmente pelo o que dispõem a Resolução TC Nº 19, de 29 de outubro de 2014 - Anexo III; Natureza Jurídica -- 6, e normatizações anteriores desse egrégio Tribunal de Contas.

Sendo o que temos a apresentar no presente momento, outras informações complementares, data vênia, poderão ser posteriormente encaminhadas para essa egrégia Corte de Contas.

Atenciosamente,


GILVAN SIRINO DE ALMÊDA
Prefeito Municipal